GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão de Licitações e Contratos

Carta n.º 18/2023 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC Brasília-DF, 25 de janeiro de 2023

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041 / 2022 – DECOMP/DA

Objeto: contratação, de empresa especializada no fornecimento de serviços de Central de Monitoramento, com disponibilização de software de rastreamento e monitoramento (plataforma próprios) integralmente em língua portuguesa (Português - Brasil), com acesso via WEB para acompanhamento e localização automática de veículos, máquinas e equipamentos da frota própria, locada e terceirizada da NOVACAP, incluindo desenvolvimento de Sistema de Diário de Operações - SISDIO e APP para controle de tarefas, compatível com sistema Android e iOS, locação do módulo rastreador, com tecnologia de posicionamento GNSS e de comunicação por LTE CAT M1/GSM/GPRS/GNSS via GPS via satélite/internet, em tempo real e ininterrupto, com serviços de instalação, manutenção/substituição e retirada de módulos e sensores, com mão de obra especializada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

1. DA INTRODUÇÃO

O presente procedimento licitatório tem como objeto contratação, de empresa especializada no fornecimento de serviços de Central de Monitoramento, com disponibilização de software de rastreamento e monitoramento (plataforma próprios) integralmente em língua portuguesa (Português - Brasil), com acesso via WEB para acompanhamento e localização automática de veículos,

máquinas e equipamentos da frota própria, locada e terceirizada da NOVACAP, incluindo desenvolvimento de Sistema de Diário de Operações - SISDIO e APP para controle de tarefas, compatível com sistema Android e iOS, locação do módulo rastreador, com tecnologia de posicionamento GNSS e de comunicação por LTE CAT M1/GSM/GPRS/GNSS via GPS via satélite/internet, em tempo real e ininterrupto, com serviços de instalação, manutenção/substituição e retirada de módulos e sensores, com mão de obra especializada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

O PE nº 41/2022 – DECOMP/DA teve o seu edital publicado no dia 11 de janeiro de 2023, com abertura do certame prevista para o dia 23 de janeiro de 2023, às 09:00h

No dia 19 de janeiro de 2023, foi apresentado o presente questionamento, conforme documento 104104725.

Salienta-se um novo Termo de Referência foi anexado aos autos conforma documento nº 104259692;

E consequentemente um novo edital foi publicado conforme doc. nº 104395375, em 20 de janeiro de 2023, conforme doc. nº 104398299.

2. QUESTIONAMENTO

Em suas razões, a empresa XXXX questiona:

Foi constatado atualmente que não existe equipamento com certificação na ANATEL que possua todas as especificações técnicas exigidas para atender o edital.

Ante o exposto, pedem para informar qual equipamento foi levantado na pesquisa do projeto para atender aos requisitos do edital.

3. ATENDIMENTO

A área demandante se manifestou conforme segue 104416840:

> "Considerando a baixa oferta de equipamentos do tipo módulo rastreador com nível de proteção IP-67 no mercado nacional, exigindo importação. Assim, a Comissão, visando ampliar o maior número de concorrentes possíveis, entendeu por bem reduzir o nível de proteção do equipamento, módulo rastreador, para o IP-66, o qual possui excelente nível de proteção, e grande disponibilidade no mercado, junto a fabricantes consagrados no setor, a exemplo Newtec, Maxtrap, Teltonika, Suntech, Queclink e outros, que possuem certificação da Anatel.
>
> Entretanto, conforme alteração proposta, será exigido a utilização de case protetora em até 50(cinquenta) módulos rastreadores, para que os mesmos atinjam o padrão de impermeabilidade previsto no IP-67, pois serão aplicados em máquinas que executam atividades em cursos d'água, portanto, sujeitos a imersão."

É o que cabe relatar.

4. CONCLUSÃO

Conforme solicitado pela área técnica notifique-se a empresa para esclarecimentos.

Ladércio Brito Santos Filho

Chefe do DECOMP/DA

Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7**, **Chefe do Departamento de Compras**, em 25/01/2023, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **104510745** código CRC= **04BFA32C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF